



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2020/FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2020/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, O SENHOR DANILLO MENDES ROCHA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, com sede na Rua da Estação, s/nº, Centro, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARINALVA REIS DOS SANTOS**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **DANILO MENDES ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 032.750.965-16, RG sob o nº 1172314950 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Bernadino Guimarães, nº 12, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Maria Cotias Sales, nº 43, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação da Sede da Gestão do Grupo de Enfrentamento à COVID-19.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO:

O objetivo do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2020/FMS que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO** e de acordo as disposições do art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/20, por um período de mais **03 (três) meses**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

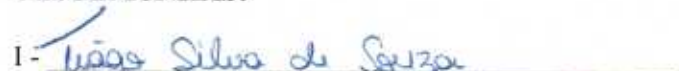
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.


Tomar do Geru/SE, 18 de setembro de 2020.


MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
LOCATÁRIA


DANILLO MENDES ROCHA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF: 319.345.918-45

II - 
CPF: 005.651.195.75